



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Convocação

Eleição de Representações Não Governamentais com vistas a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - de Sapucaia/RJ, para o biênio 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria N° 060 de 24 de janeiro de 2023, criada para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 3.001 de 11 de agosto de 2022, **CONVOCA**: as organizações não governamentais, ou seja, da sociedade civil, podendo ser entidades que atuam como prestadoras de serviços, assessoramento ou na defesa de direitos da pessoa com deficiência, representantes de usuários e/ou representantes de profissionais especializados que atuam na área da pessoa com deficiência (art. 4º, inciso II da Lei Municipal n° 3.001 de 11 de agosto de 2022), todos no âmbito do município de Sapucaia, para participarem da eleição para escolha das representações da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD durante o biênio 2023/2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo eleitoral para a Eleição de Representações Não Governamentais com vistas a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - de Sapucaia/RJ, para o biênio 2023/2025, será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as organizações da Sociedade Civil;

1.2 - O processo eleitoral será composto de três etapas:

- I. 1ª Etapa - Inscrição organizações da sociedade civil;
- II. 2ª Etapa - Avaliação das inscrições;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

III. 3ª Etapa - Eleição.

1.3 - Os representantes das organizações da sociedade civil, podendo ser entidades que atuam como prestadoras de serviços, assessoramento ou na defesa de direitos da pessoa com deficiência, representantes de usuários e/ou representantes de profissionais especializados que atuam na área da pessoa com deficiência, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período (art. 6º da Lei Municipal n° 3.001 de 11 de agosto de 2022).

2 – DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDPD:

2.1 - Poderão se inscrever e concorrer à eleição para compor as representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, as entidades que atuam como prestadoras de serviços, assessoramento ou na defesa de direitos da pessoa com deficiência, representantes de usuários e/ou representantes de profissionais especializados que atuam na área da pessoa com deficiência.

2.1.1 - Considera-se entidade aquela que possui sede no município, funcionamento regular, com efetiva e comprovada representação e atuação há, no mínimo 02 (dois) anos (art. 4º, § 2º, da Lei Municipal n° 3.001 de 11 de agosto de 2022).

2.1.2 - Considera-se usuário aquele que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º, do Decreto Federal N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pelo decreto federal N° 5.296, de 02 de dezembro de 2004 (art. 6º, § 3º, da Lei Municipal n° 3.001 de 11 de agosto de 2022).

2.2 - O CMDCP contará com 05 (cinco) representações da sociedade civil, devendo cada entidade eleita indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;

3 - DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3.1 - A inscrição das organizações da sociedade civil constitui-se na primeira etapa do processo eleitoral para a Eleição de Representações Não Governamentais com vistas a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - de Sapucaia/RJ, para o biênio 2023/2025, e será realizada pelas próprias organizações, virtualmente, mediante preenchimento de formulário no Google Forms, através do link: <https://forms.gle/GgYyGSf8h7f6G3pY6>.

3.2 - As inscrições iniciarão às 08h do dia 03/04/2023 e encerrarão às 16h do dia 17/04/2023.

4 - DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A avaliação das inscrições constitui-se na segunda etapa do processo eleitoral para a Eleição de Representações Não Governamentais com vistas a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - de Sapucaia/RJ, para o biênio 2023/2025, e será realizada pela comissão eleitoral, mediante a verificação das informações prestadas na inscrição.

4.2 - A Comissão Eleitoral dará ciência às organizações acerca do deferimento ou indeferimento das inscrições através de edital a ser publicado e divulgado no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapucaia e afixado em repartições públicas.

4.3 - Havendo indeferimento da inscrição, um representante da organização poderá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Papa João XXIII, 174 - Centro, Sapucaia/RJ, das 8h às 15h, do dia 25/04/2023 para preenchimento de formulário de interposição de recurso, portando documento de identificação com foto.

4.4 - Os recursos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

4.5 - Findo o prazo para interposição de recursos e após a avaliação dos que tiverem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

sido interpostos, a Comissão Eleitoral fará a divulgação, por edital, da relação definitiva de organizações com inscrição deferida.

4.6 - Havendo 05 (cinco) ou mais organizações com inscrição deferida todas encontrar-se-ão habilitadas para a Eleição, no entanto se o número de organizações habilitadas for igual a 05 (cinco), todas serão automaticamente consideradas eleitas para compor o CMDPD, tornando-se dispensável a realização da terceira etapa do processo eleitoral.

4.7 - Havendo menos de 05 (cinco) organizações com inscrição deferida será reaberto o prazo de inscrição em edital a ser publicado e divulgado no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapucaia e afixado em repartições públicas.

5 - DAS ELEIÇÕES

5.1 - A eleição constitui-se na terceira etapa do processo eleitoral para a Eleição de Representações Não Governamentais com vistas a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - de Sapucaia/RJ, para o biênio 2023/2025, e será realizada virtualmente, mediante votação direta e aberta, em formulário do Google Forms, com link a ser publicado e divulgado posteriormente no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapucaia e afixado em repartições públicas.

5.2 - Só haverá eleição se o número de organizações habilitadas na segunda etapa do processo for maior que 05 (cinco).

5.3 - Estão aptos a votar os munícipes de Sapucaia/RJ, maiores de 16 anos.

5.4 - Os dados informados no formulário de votação serão de responsabilidade do eleitor, incorrendo o mesmo no crime tipificado no art. 299 do Código Penal em caso de prestar informações falsas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

5.5 - Terão assento no CMDPD as 05 (cinco) organizações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A publicação do presente Edital será realizada no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapucaia e afixado em repartições públicas.

6.2 - Não será enviado às organizações nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.

6.3 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste instrumento só poderão ser feitas por meio de retificação do presente edital.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sapucaia, 28 de março de 2023.

Michelle Carvalho Martins
Presidente da Comissão Eleitoral

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**ANEXO I**
CRONOGRAMA

ITEM	INÍCIO	FIM
Divulgação do Edital de convocação para as Entidades	28/03/2023	-
Inscrição das Entidades da Sociedade Civil	03/04/2023	17/04/2023
Divulgação da relação preliminar de entidades com inscrição deferida e indeferida	24/04/2023	24/04/2023
Recurso ao indeferimento de inscrições	25/04/2023	25/04/2023
Divulgação da relação definitiva de organizações com inscrição deferida	26/04/2023	26/04/2023
Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil	28/04/2023	28/04/2023
Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal	02/05/2023	02/05/2023
Posse e primeira reunião ordinária da nova representação.	11/05/2023	11/05/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.